



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 035/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no Art. 9º da Lei Nº. 013/1997 de 18 de novembro de 1997.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Constituído no Município de Mirador, Estado do Paraná, a Comissão de Defesa Civil – COMDEC, com a seguinte formação:

- I – Presidência;
- II – Diretoria de Operações;
- III – Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF;
- IV – Conselho de entidades não governamentais – CENG;
- V – Núcleo de Defesa Civil – NUDEC.

ARTIGO 2º - A comissão será integrada na seguinte estrutura:

- I - Presidente:** Fabiano Marcos da Silva Travain;
- **Adjunto:** Ivan Beraldo;
- II - Diretora de Operações:** Juliana Débora da Silva Santos;
- **Secretária:** Tassiane Helena Gomes Silvério;

III - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF

- Valdeci José Militão – Secretário Municipal de Saúde;
- Flávio Rodrigues – Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- Antônio Felix dos Santos – Secretário de Desenvolvimento Econômico;
- Lindorval Miranda – Secretária Municipal de Fazenda;
- Andressa Patricia Boni Travain – Secretária Municipal de Assistência Social;

IV - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG;

- APM – Escola Municipal Carlos Chagas; Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Pastoral da Criança;



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

V - NUCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

- Templos religiosos, Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Monte Azul – APPAMA; Associação da ACAMIR;

ARTIGO 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto Nº 036-2013 de 15 de fevereiro de 2013.

Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal